

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 2020

03.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM – VERSÃO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14876**, datado de **2020.03.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.03.02, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta da proposta em epígrafe, nos termos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 06 de maio de 2019, a Câmara deliberou concordar com a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém e submetê-la a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no seu artigo 89.º, n.º 2. -----

Publicado na 2.ª Série, n.º 118, do **Diário da República**, no dia 24 de junho de 2019 (Aviso n.º 10428/2019), a proposta de revisão do referido plano esteve em discussão pública até ao dia 12 de agosto de 2019. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 9744/2020, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final da referida revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, depois de analisadas as sugestões/participações recolhidas no período de discussão pública. -----

A fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria em apreciação, o **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do Chefe do Serviço de Planeamento do Território, que efetuou um breve resumo das participações apresentadas, num total de 765, bem como das principais alterações registadas no presente documento. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A propósito deste ponto, gostaria de vos dizer que ponderámos, em diferentes momentos, a sua discussão neste momento, atendendo à importância daquilo que está em causa, porque o Plano Diretor Municipal, o principal instrumento estratégico do ordenamento do território que rege o nosso Município, que interliga com os diferentes planos acima dele, o Plano Regional e o Plano Nacional, que está sujeito a diferentes planos de estratégia nacional, quer da REN, quer da Agricultura, tendo em conta as empresas, a vida das pessoas, as



infraestruturas, as vias rodoviárias e ferroviárias. O Plano que está em vigor foi aprovado em julho 2002, 18 anos depois estamos aqui, num momento importante, não para o apreciar no sentido de lhe provocar algumas alterações, não é isso. Para terem uma ideia, a decisão de iniciar a revisão que hoje estamos aqui a apreciar e vamos votar, foi tomada em 2006, e hoje, 14 anos depois, estamos aqui, num momento chave e importante porque um PDM, na sua essência, ao fim dos tais 18 anos, teve as suas lacunas, deficiências, as suas necessidades de ajustamento. -----

Como disse, ponderámos em comissão de líderes, atendendo à importância deste ponto, que de facto nem sempre é pacífico porque tem de tomar decisões relativamente à legitimidade de algumas matérias. Dar legitimidade, dar ou retirar direitos às pessoas. -----

Atendendo a estas matérias e às circunstâncias em que vivemos, ponderámos se o devíamos fazer. Pensámos fazê-lo em março, o executivo municipal tinha solicitado a sua discussão e estava agendado para março. Não o fizemos pelas razões que já hoje explicámos. -----

Fomos tentando entender o momento em que passámos do estado de emergência para o estado de calamidade, o que é que poderia ser diferente e o que é que poderemos esperar da COVID-19. De facto, aquilo que hoje sabemos, é que a COVID-19 não está para terminar nos próximos tempos. O Primeiro Ministro de Portugal assumiu perante os portugueses que, nos próximos tempos não iríamos aliviar as nossas regras de conduta, de higiene, de contacto, de relações interpessoais, de viver em sociedade. Portanto, o que estava aqui em causa era adiar este procedimento por tempo indeterminado. Dirão alguns, em 18 anos talvez pudéssemos esperar mais 18 dias, 18 semanas, 18 meses. Eu acho que não. Acho que depois do grande esforço que foi feito pelo executivo de tentar rapidamente ajustar a realidade de trazer este PDM que, confesso, não é o PDM perfeito, na minha opinião. Também a perfeição, é o patamar que tentamos buscar, mas que temos sempre muita dificuldade em alcançar. -----

Alertamos as pessoas para que pudessem participar, tirar dúvidas, mas recorde, este instrumento esteve em discussão durante o tempo legal para esse efeito em que as pessoas puderam reclamar. Sei que todas essas pretensões foram, ou contempladas ou, pelo menos, atendidas no sentido de se ver se eram viáveis ou não. Este é o momento onde podemos fazer a avaliação política ou técnica, no dia de hoje, a Assembleia Municipal ou aprova ou não aprova. É o momento de fazer um juízo e cada um fará a sua avaliação. Ponderou-se a decisão de trazer aqui esta matéria e houve um ponto determinante, foi suscitado até pelo

grupo municipal do Partido Socialista, foi saber o que justificaria para que não adiássemos mais esta matéria, o senhor Presidente da Câmara ficou de trazer um conjunto de registos que justificam a emergência desta decisão foram mais de noventa pretensões que estavam paradas na divisão de Ordenamento do Território que foram feitas cumprindo o novo PDM. Acho que atendendo às circunstâncias que estamos a atravessar cabe-nos a nós, enquanto responsáveis políticos e dentro do quadro das competências que para fazer o que estamos a fazer hoje, mas cabe-nos a nós o sentido de responsabilidade de, pelo menos, noventa processos não os deixar parados. Temos a obrigação moral e intelectual e política de não travar o desenvolvimento do nosso concelho e tentar impulsionar o mais que pudermos a nossa economia, a nossa atividade, a vida das pessoas. -----

Dou-vos um exemplo. Chegou à Assembleia da República por diferentes forças políticas, críticas sobre um processo que dura há demasiado tempo, que é a questão do canil municipal. Hoje os canídeos, largas centenas de animais que são capturados no concelho de Ourém, nomeadamente na Freguesia de Fátima, esses animais são depositados depois em condições deploráveis, degradantes, estando assim há décadas no concelho de Ourém. -----

O Município de Ourém tem um projeto pronto, capaz de avançar com o canil municipal, mas não o pode fazer porque não tem Plano Diretor Municipal aprovado, porque o local onde se destina não prevê construção. -----

Este é um pequeno exemplo de algumas das mais de noventa pretensões que vos disse que existem e que todos os membros da Assembleia Municipal tiveram conhecimento. -----

Hoje, é um momento histórico na vida desta Assembleia Municipal porque 18 anos depois estamos na segunda geração, talvez o devêssemos ter feito há muito tempo, é uma opinião pessoal. Mas, estamos a fazê-lo hoje. Se são as condições que gostaríamos de ter. Não. Possivelmente hoje teríamos a sala repleta de gente que vinha reivindicar, protestar. Temos um conjunto de inscrições, pois não queremos cortar o direito à liberdade de expressão. -----

O que estamos a fazer hoje é o culminar de um longo percurso e que, hoje, termina como já disse, é o ajuizar político e técnico e não de contribuições de alterações que já não são possíveis de se fazerem. Não é a condição ideal, mas é a possível e não podemos adiar mais esta questão, por isso vamos discutir este ponto.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Deputados, -----

Senhores Vereadores, -----

Caros Ourienses, -----

Antes de tudo, quero reiterar a minha satisfação pelas diligências feitas para que a Assembleia Municipal se pudesse realizar, nesta data, mesmo com as contingências associadas à COVID 19, de todos conhecidas. -----

É, pois, uma grande honra para todos nós, apresentar o projeto de revisão do Plano Diretor Municipal, depois de apreciado pela Câmara Municipal, no passado dia 02 de março. -----

Poucos temas são tão preponderantes e fundamentais para o desenvolvimento sustentado de um Concelho, como o ordenamento do território. -----

Exige-se um modelo de desenvolvimento territorial, que responda, hoje, às necessidades das futuras gerações, alicerçado no âmbito mais vasto do crescimento sustentável e do emprego, sabendo aproveitar os nossos talentos, competências e os nossos recursos naturais e as infraestruturas. -----

Temos por isso, e esse foi o nosso desiderato, de estabelecer para o nosso território, opções estáveis, que criem condições para o investimento, para a competitividade e coesão, prosseguindo, como desígnio último, o proporcionar qualidade de vida a quem vive no NOSSO concelho. -----

Dito isto, decorridos que estão quase dezoito anos, sobre a aprovação do PDM de Ourém – Assembleia Municipal, na sessão de 24 de julho de 2002, momento em que o Concelho estabeleceu, pela primeira vez, as regras de ocupação, uso, e transformação do seu território, é sujeito a Vossa decisão a PRIMEIRA *revisão* deste Plano. -----

TODOS os presentes reconhecem que o processo de *revisão* de um Plano com o alcance, a profundidade, os efeitos que transporta para os proprietários dos solos, assim como a pluralidade dos interesses envolvidos na preparação da proposta de Plano, é complexo (concertação/negociação com 34 entidades externas), que exige cadência/acompanhamento nos trabalhos, meios técnicos e capacidades pessoais, sob pena da sua elaboração se arrastar no tempo; e com isso a oportunidade e mérito das suas opções/ações. -----

Foi com esta preocupação, que desde o início do nosso Mandato, assumimos como de importância capital/de prioridade máxima, a conclusão da revisão do Plano – iniciada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2006, ou seja, há 14 anos. -----



Neste compromisso, a par da imperatividade de preparar um ambiente favorável à captação de investimento, e com isso promover o desenvolvimento socioeconómico do NOSSO Concelho, fruto das alterações legislativas introduzidas em matéria de ordenamento do território e urbanismo em 2014 (Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) e 2015 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o solo urbanizável do PDM de Ourém teria necessariamente de ser ponderado à luz dos novos critérios, sob pena de ser suspensa (nestas áreas) qualquer nova edificação. Recordo que o Governo determina que o prazo de adaptação dos novos PDM, era em julho de 2020 e que foi agora suspenso até janeiro de 2021 por causa da COVID-19). -----

Ainda no domínio dos diplomas legais que limitaram e limitam as opções do Município, pelo alcance que atingem no desenvolvimento do regime de uso do solo, saliento a REN, a RAN e por último, fruto das profundas alterações de 2017 (na sequência da tragédia dos incêndios que assolou o nosso país) os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

Chegados aqui, permitam-me realçar que neste capítulo da adequação do Plano às exigências legais, e, portanto, aos designados Planos de 3.^a geração, seremos o PRIMEIRO município da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o QUARTO na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Lourinhã, Vila Franca de Xira e Sintra) constituída por 52 concelhos, a concluir este processo. Constitui, por isso, um sinal claro da mobilização e empenho deste Executivo na conclusão deste processo. -----

Cabe aqui uma palavra de reconhecimento e agradecimento à Sra. Vereadora Isabel Costa, que no início deste mandato acompanhou o processo e ao Sr. Vice-Presidente Natálio Reis, que o concluiu. Sem o seu empenho, não estaríamos hoje aqui a discutir este assunto. -----

Sobre a discussão pública, depois da análise e ponderação às 765 participações rececionadas, e tolhidos na atuação/nas decisões pela legislação que se sobrepõem às competências da Câmara Municipal, em matéria de ordenamento do território, neste capítulo, referência para, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), o RJIGT ou os critérios para a classificação do solo vertidos no Decreto-Regulamentar n.º15/2015, foram acolhidas total ou parcialmente 343 (45%) participações, o que deve ser



realçado, pois todas as participações foram analisadas ao pormenor, o que permitiu alcançar uma percentagem tão alta de sucesso nas reclamações apresentadas. -----

Ainda no capítulo da discussão pública, uma referência para a utilização de uma plataforma tecnológica inédita no registo das participações apresentadas pelos interessados. A par dos ganhos de tempo na análise e ponderação do teor das participações, aos cidadãos era proporcionada a vantagem de aceder à proposta em qualquer local e a qualquer hora, e sem se deslocarem presencialmente aos serviços da Câmara Municipal. -----

Esta iniciativa de apoio à discussão pública, assim como, o modo como foram apresentados os documentos que integram a proposta de Plano, foram elogiados e dados como referência a outros Municípios pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. A par da preparação desta plataforma informática de apoio à discussão pública, destaco a qualidade da informação técnica desenvolvida na proposta em diferentes temas. A este propósito, saliento o apoio, através da partilha de diversos documentos às Câmaras Municipais de Tomar, Santarém, Alcanena e Vila Nova de Gaia. -----

É, pois, motivo de regozijo, ver reconhecido por outras entidades públicas que participam na elaboração, acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial, a excelência do nosso trabalho, nomeadamente dos nossos técnicos da Câmara Municipal e dos consultores externos – Eng.º José Lameiras, Doutora Fernanda Paula e Dra. Helda Mendes. -----

No que respeita à proposta de revisão, e de modo telegráfico, identifico os aspetos que considero mais marcantes: -----

i) a aplicação simultânea de parâmetros urbanístico de natureza qualitativa, que contribuem para a colmatação e densificação dos perímetros; -----

ii) rigor e articulação entre as opções propostas (rede de saneamento, de abastecimento de água, vias, aquisição de terrenos para equipamentos e espaços de atividades económicas) e os recursos financeiros respetivos – demonstração da sustentabilidade económica e financeira; -----

iii) os espaços de atividades económicas, a par do compromisso da execução das infraestruturas gerais, encontram-se sem quaisquer condicionante, nomeadamente REN ou RAN; -----



iv) enquadramento adequado da atividade de exploração de recursos geológicos, assumindo a Câmara Municipal um papel central e decisivo perante o interesse na intervenção em novas áreas; -----

v) Aumento do índice de construção nas categorias com capacidade edificatória; -----

vi) Aplicação, com pressupostos, de um regime de reintegração da legalidade de situações em desconformidade com o Plano; -----

vi) Valorização dos espaços verdes em meio urbano, numa lógica de continuidade e articulação com o solo rústico, como medida passiva de redução da vulnerabilidade a ondas de calor e de promoção das atividades de recreio e lazer; -----

vii) Promoção dos modos suaves de transporte; -----

viii) Os perímetros com capacidade edificatória, admitirem um potencial de 99 829 novos residentes. -----

Todavia, esta *revisão* do ordenamento do território no Concelho exigirá de TODOS, um esforço de adaptação, ajustamento às novas regras, e um acréscimo de responsabilidade dos intervenientes na gestão urbanística – particulares e Câmara Municipal. -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

É certo, e é um fato que este PLANO tem um horizonte temporal de 10 anos, e que a sua estratégia/programa de execução é para CUMPRIR; fornecendo assim, segurança e previsibilidade aos interessados. No entanto, um PLANO com esta dimensão NÃO É IMUNE às modificações que se revelem necessárias e, por isso, continuaremos atentos e sempre disponíveis para acomodar eventuais propostas de alterações, que vierem a ser apresentadas.

A terminar, que o Plano hoje sujeito a APROVAÇÃO, seja uma referência e um contributo para o desenvolvimento social e económico, e um fator de promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do NOSSO Concelho. -----

Por tudo isto, submetemos o documento à vossa apreciação, esperando merecer da vossa parte a respetiva aprovação. -----

Muito Obrigado.” -----

----- Participaram, por videoconferência, o Chefe do Serviço de Planeamento do Território; a Chefe de Divisão de Urbanismo e do Território e o Eng.º José Lameiras, na qualidade de Consultor, procedendo a uma exposição técnica sobre a matéria em análise (documentação anexa ao processo) -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo o contributo dos participantes, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “As minhas primeiras palavras são de elogio com um conjunto de pessoas, não só as que estavam ali presentes, mas a equipa da Eng.^a Eugénia Lopes onde se juntou também um conjunto de pessoas que eu não vou agora estar a citar e que, no meio deste processo que ali foi referido como um processo de muitos anos, bateram este território todo, indo às freguesias, ouvindo as populações presencialmente, identificando e sinalizando um conjunto significativo de problemas que urgia resolver. -----

Tenho preparada uma declaração mais integrada relativamente a esta questão que não vou ler na integra. E, como disse o senhor Presidente da Assembleia, este é quase um exercício gratuito, não vamos alterar nada do que já foi definido, por isso, trata-se de uma avaliação política e do nosso sentido relativamente, por um lado ao comportamento daquilo que é da competência do município e, por outro, a salvaguarda do interesse das populações numa visão holística, onde todos os setores tem a possibilidade de ter, quer os seus direitos garantidos, quer os seus direitos salvaguardados. -----

Por isso, nesta primeira fase, sublinho este registo que é importante. A Câmara Municipal, pela primeira vez, com equipe própria, recorrendo a especialistas, numa perspetiva que eu acho correta, com conhecedores do território, fez este trabalho que nós estamos hoje aqui a discutir. Trata-se de um processo complexo. Penso que a maior parte das pessoas lá em casa que estão a assistir ou tiveram a oportunidade de participar na discussão pública, isto é uma linguagem tão técnica que o que sobra da espuma da discussão é se a pessoa pode ou não pode construir, que áreas é que podem ocupar, etc. -----

Eu não iria por aí, até porque não vale a pena. Mas da análise dos documentos e do processo em si, tenho duas questões para o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
Não se trata de argumentação política, é argumentação técnica perante as dúvidas que surgiram. -----

Este documento que foi aqui apresentado para aprovarmos tem de dar como garantido que as diversas entidades, as 24 ou 34 entidades tiveram de se pronunciar ou dar o seu parecer e, notei, para além de ver alguns pareceres que condicionavam determinadas opções, esse é um



aspecto, saber se esses condicionamentos impostos ao parecer das entidades, podemos, de boa fé, dá-los como garantidos. -----

Outra questão, é se todas as entidades apresentaram formalmente o seu parecer, em tempo útil para esta votação. Recordo, como também já aqui foi sublinhado, começamos a discutir este assunto antes da pandemia, estava previsto para meados de março uma sessão onde isto seria discutido e, curiosamente, salvo erro, dos documentos que tive a oportunidade de consultar o processo e, em fevereiro 2020, regista-se que o Instituto Conservação Natureza quebrou a negociação, não me lembro agora dos termos exatos. A não ser o caso concreto da adequação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, pressupus, para além deste plano, é necessário que o ICNF, tendo aqui um parque natural, a área da Rede Natura 2000 e outras áreas classificadas, se manifeste vinculativamente. -----

Não queria reduzir isto apenas ao ICNF, ou seja, todas as entidades formalizaram a aprovação para que nós, em consciência, possamos proceder aqui à votação, tendo a certeza que todos os tramites legais estão garantidos. -----

O segundo aspeto, agora de ordem política e processual. Gostaria de questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal que, estando eu numa qualidade dupla, enquanto membro da Assembleia Municipal, eu e outros colegas, fomos eleitos para representar esta Assembleia Municipal numa comissão municipal chamada Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas, à qual os meus colegas quiseram dar-me a honra de presidir. Estranho que nós tenhamos sido chamados para dar parecer relativamente a processos de declaração de interesse público municipal, processos de pedreiras e, o último sobre o PUF e, sobre este, diria eu, do ponto de vista concetual, é o mais importante dos planos municipais, justificar-se-ia nós termos sido formalmente ouvidos. Não nego que todos os membros da Assembleia Municipal foram convidados, no ano passado, para uma sessão no auditório, mas porque em situações concretas é formalizado o pedido de parecer a esta comissão que, penso que foi aqui votada e aprovada para isso, e neste caso concreto, que se justificaria de todo até para provar a utilidade da sua existência, esta não foi ouvida. Ou foi um esquecimento ou trata-se aqui de outra situação qualquer que não quiseram estar a dar-nos trabalho. -----

Ficam aqui estas duas questões. -----

Muito obrigado" -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Exma. Mesa -----
Exma. Câmara -----
Caros colegas, -----
Oureenses -----
Sem diminuir os assuntos que integram hoje a reunião, queremos, pela importância que assume para o desenvolvimento do Concelho de Ourém, realçar a Revisão do Plano Diretor Municipal. -----
Estamos a viver um momento carregado de simbolismo e que vai marcar, certamente, este mandato autárquico. -----
Depois de aprovado já no distante ano de 2002, é apresentado hoje, pelo executivo também liderado pelo PSD, a revisão do PDM de Ourém. -----
Há dezoito anos, nesse mandato, também era membro desta Assembleia e pude constatar a enorme complexidade que é exigida a uma Câmara e aos seus técnicos, a elaboração de um documento deste âmbito. -----
Por isso, é com enorme satisfação que o PSD materializa hoje a realização de mais um compromisso assumido no nosso programa eleitoral: concluir a revisão do PDM. -----
A este propósito, permitam-me que elenque duas das datas mais relevantes deste processo:
- em outubro de 2016, é apresentado pela primeira vez à Comissão de Acompanhamento a proposta de Plano; -----
- em 02 de março de 2020, depois de terminada, a proposta de Plano e a discussão pública, bem como a concertação com as entidades externas, é apreciada pela Câmara Municipal a versão final do Plano; -----
Chegados aqui, três anos depois, o resultado deste esforço de concertação, envolvimento e dedicação do executivo camarário do PSD e CDS, permite-nos, assim, concluir um documento fundamental para o crescimento e desenvolvimento de Ourém. -----
A par disto, gostaria igualmente de evidenciar que Ourém entra nos lugares cimeiros no contexto nacional dos concelhos com um PDM estruturado e constituído de acordo com a disciplina consagrada na Lei de Bases gerais da política pública de solos e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que impõe aos Municípios a obrigação de conformação com esses diplomas até julho de 2020. -----

A este propósito, e conhecidas as consequências para a população interessada em promover edificações, não entendemos a posição do PS - expressa na reunião da Câmara Municipal de 02 de março último - em defender o adiamento da revisão de um Plano com a importância do PDM. -----

Na elaboração deste PDM, convém também fazer uma referência para as limitações impostas pela política florestal, depois dos graves incêndios de 2017. -----

É reconhecido por todos nós a grande área florestal que temos no nosso território e sua importância para o desenvolvimento social e económico. -----

Todavia, existe o reverso da moeda, as limitações legais impostas no contexto da política florestal, das quais destaco a impossibilidade de reclassificação de solo rústico em solo urbano em áreas ardidas nos últimos 10 anos. Para dar uma ideia do impacto que esta medida tem entre nós, o incêndio de 2012 percorreu cerca de 65 km². -----

No entanto, este Plano não é perfeito nem está vedado a alterações. Neste sentido, iremos acompanhar a sua execução e, caso se revele oportuno, sugerir à Câmara Municipal, as respetivas alterações. -----

Termino, saudando o executivo camarário, técnicos e outras equipas externas pela coragem que tiveram em enfrentar um processo verdadeiramente colossal e que contribuirá para mudar o nosso concelho nos próximos anos. -----

Obrigado.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Hoje é um dia muito importante para Ourém e para os ourienses. -----

O Plano Director Municipal (PDM) é um instrumento fundamental para a gestão e ordenamento do nosso território, para a salvaguarda e preservação do património natural e construído e é um veículo de desenvolvimento sustentável para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos. -

Dezoito anos volvidos sobre a aprovação do Plano Director Municipal de 2002, reconhecida a sua necessidade e conhecidos os imperativos legais para a sua revisão eis que é finalmente apresentado para aprovação o novo Plano Director Municipal. -----

Tendo presente que se tratava de uma promessa eleitoral que a 'Coligação Ourém Sempre' apresentou aos ourienses, a bancada municipal do CDS-PP orgulha-se de ver hoje ser trazido à apreciação e votação, em sede de Assembleia Municipal, a revisão do Plano Director Municipal, resultado de um trabalho árduo e de uma envolvimento técnico, no que poderá também ser visto como uma verdadeira parceria com os nossos munícipes. De facto, os ourienses foram ouvidos e as suas propostas e sugestões foram amplamente acolhidas. -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores -----

Vivemos hoje um novo contexto económico, social e cultural que exige um novo modelo de desenvolvimento do território, atento às novas dinâmicas e às novas tendências que configuram o território e determinam o futuro de uma sociedade responsável, comprometida em incluir, no progresso, todos que vivem, trabalham e visitam Ourém, num compromisso que também abrange – como não poderia deixar de ser – os jovens ourienses. -----

Valorizando os recursos endógenos e a autenticidade local e reconhecendo o valor acrescido dos sistemas naturais, o objetivo é o de promover um sector produtivo diversificado, inovador, gerador de emprego qualificado e promotor de uma sociedade mais justa. -----

O novo PDM de Ourém aposta na qualificação do solo urbano, total ou parcialmente urbanizado ou edificado, obedecendo a princípios de sustentabilidade que valorizam e contemplam a reabilitação, a regeneração urbana e a qualificação do espaço público. A este propósito, refira-se que o novo PDM classifica como solo urbano 11,4% do território, traduzindo uma redução face à classificação de 2002 de cerca de 1,4%. -----

A salvaguarda de valores patrimoniais e identitários, bem como a valorização da estrutura ecológica, são também instrumentos para atingir aqueles objetivos. Como o é a adopção de soluções adequadas no que respeita à mobilidade e acessibilidade, no sentido de garantir, aos que aqui vivem, uma melhor qualidade de vida. -----

Na verdade, a qualidade de vida é determinante para a escolha do local para habitar e o PDM estabelece um conjunto de estratégias para fomentar a atractividade de viver em Ourém numa nova visão do território. -----

Nele se preveem planos de urbanização para as cidades de Ourém e Fátima assentes numa estrutura qualificada e integrada, que têm em conta as especificidades das cidades e que serão discutidos mais tarde. -----

Além disso, as normas do novo PDM apontam para a qualidade ambiental e paisagística. São propostas medidas capazes de capacitar o território para a adaptação às alterações climáticas, como por exemplo, o aumento (e manutenção) da florestação a fim de contribuir para uma mitigação das alterações climáticas. -----

O novo PDM apresenta ainda espaços para as atividades económicas, em que a nova classificação atende à realidade actual conferindo-lhe condições de qualificação. A área total destinada a espaços de atividades económicas corresponde a 504,5ha (337,8ha - áreas empresariais e 145,1ha - núcleos empresariais). Neste capítulo, resultado da política de execução e financiamento propostas para o horizonte do Plano, salienta-se a redução dos 398,1 ha apresentados para os 337,8 ha da versão final, resultado da discussão pública, o que se justifica pela preocupação de rentabilizar as infraestruturas existentes e direccionar os recursos disponíveis para novas infraestruturas. -----

Finalmente, o PDM não se alheia da vida cultural do concelho, que considera um elemento agregador das diversas comunidades e realidades locais, identificando e protegendo áreas de exploração arqueológica, em que o concelho de Ourém é fértil, e oferecendo protecção ao património cultural edificado. -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

O presente Plano não é evidentemente um fim em si mesmo. Diria, antes, que o novo Plano Director Municipal, como conjunto de opções políticas, é um novo recomeço. Estão, por isso, previstos mecanismos sistemáticos de garantia à concretização dos objetivos do Plano e à sua



execução, esperando o CDS que a programação e execução das políticas, dos projetos e programas, bem como a gestão do território e do espaço público, seja objecto de permanente acompanhamento, monitorização e atenta avaliação. Por parte de quem tem a obrigação de executar, mas também por parte dos seus beneficiários. É exactamente aqui que se consuma a parceria com os ourienses, encetada aquando da sua discussão pública. -----

Se do ponto de vista estritamente material, a aprovação deste documento vai permitir a realização de obras públicas e privadas cruciais para Ourém crescer à procura de uma nova prosperidade, do ponto de vista estratégico, este novo Plano Director Municipal de Ourém traduz as opções políticas e a visão de desenvolvimento de um território único, que a todos nos é querido pela sua diversidade territorial, populacional e cultural, conferindo-lhe um singular potencial de desenvolvimento. E tudo isto com um simples objectivo, que todos compreendem: que esse desenvolvimento preconizado se traduza numa melhor qualidade de vida de todos, numa economia mais inclusiva e promotora de uma sociedade mais justa, onde prevaleça a igualdade de oportunidades sem qualquer tipo de discriminação. Nesta medida, este novo Plano Director Municipal, mais do que um documento ou instrumento, é um alicerce, um dos principais alicerces para o futuro do concelho de Ourém e dos seus munícipes, os ourienses. Mas é um alicerce de um edifício cuja construção não termina aqui nem termina hoje! ----- Disse.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante de grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Relativamente ao PDM, estamos aqui, nesta fase, para votar ou a favor, ou contra ou optar pela abstenção. -----

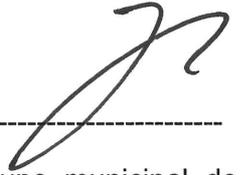
O MOVE apresentou as suas sugestões na altura da discussão pública, não tendo agora mais nada a fazer a não ser apresentar aqui a declaração juntamente com a sua votação. -----

Gostaria de saber se, eventualmente, este plano for aprovado, quando é que entra em vigor, em concreto. -----

Quero apenas acrescentar também o seguinte. Relativamente ao que foi dito pelo membro José Alho não posso concordar com o que ele referiu. -----

Gostaria ainda de sublinhar que também faço parte da Comissão e que, realmente, não nos foi pedida uma abordagem mais profunda sobre esta questão, mas isso já é um aparte, não tendo directamente a ver com a questão. -----

Fico feliz por saber que, passados estes 18 anos, temos um PDM, bom ou mau, é o que temos.



Obrigada” -----
= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Fiquei sem perceber depois da intervenção do deputado Orlando Cavaco, se temos dois planos, um do PSD, outro do PSD-CDS. Acabei por não perceber. -----

Isto é uma matéria muito, mas muito técnica. As minhas dúvidas são da leitura que fiz do PDM. Parece-me que houve algumas entidades externas, nomeadamente, o ICNF e a CCDR Vale do Tejo que levantaram muitas dúvidas sobre o PDM, nomeadamente, quanto à questão das pedreiras. O ICNF diz claramente que *“não foram transpostas para o documento normas relativas às áreas de proteção como instalação e ampliação de explorações de massas minerais e que passa a permitir a exploração de recursos geológicos em áreas exteriores à área de categoria desses espaços”*. Por sua vez, a CCDR diz *“entendeu a Câmara Municipal de Ourém de propor um conjunto de novas exclusões à REN, verificando-se um acréscimo de espaço de exploração de recursos geológicos tendo em vista permitir dar resposta positiva a algumas destas participações”*. Parece-nos que um dos grandes problemas que tem vindo a ser, pelo menos neste mandato em que sou deputado municipal, pelo qual mais me tenho debatido é a questão de parte da população do concelho estar a ser altamente prejudicada a nível da sua qualidade de vida com a questão das pedreiras. Parece-nos que as coisas têm crescido e já foi alvo de aceso debate nesta Assembleia Municipal e parece-me que as coisas têm sido feitas de uma maneira com muita leviandade. Pelo que me pareceu da leitura, e volto a dizer que é um documento muito técnico e a apresentação também foi altamente técnica, como teve de ser, para especialistas. -----

A ideia que fico exatamente sobre este assunto é que vai continuar a ser possível que as áreas das pedreiras sejam aumentadas com muita facilidade, ou seja, fora do que está aqui no PDM, possam continuar a ser autorizadas. A minha pergunta é se isto não poderia ter ficado aqui limitado, para que as pessoas tivessem certezas, para que não houvesse esta questão que muita da população ande assustada com isso. Se não poderia ter ficado logo limitado no PDM e não abrir exceções para não originar algumas das coisas que temos assistido, como algumas aprovações de processos especiais e coisas do género.” -----



= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Queria referir algumas situações para ficar como referência e reflexão. -----

24 de julho de 2002, há 18 anos, o PDM foi aprovado, já não respondia às necessidades da altura. O que verificamos foi que, em relação ao caso concreto de Seiça, foram 18 anos que não nos deixaram crescer, não nos deixaram desenvolver a nossa terra. -----

Por outro lado, tenho muita dificuldade em perceber o acordado a 22 de maio 2006, ou seja, 14 anos. Isto é demasiado tempo para um concelho estar pendente de uma negociação que termina hoje mas, termina mal porque há situações que continuam por solucionar. -----

À partida, congratulo-me e, do percurso que acompanhei da revisão do PDM, queria referir e valorizar o papel de grande qualidade dos técnicos do município e de quem os acompanhou no processo. -----

Há uma questão que é clara e que eu, várias vezes nesta Assembleia Municipal, já referi. Nós não podemos estar dependentes de um grupo de senhores que vêm de Lisboa, as tais 24 ou 34 entidades, que fazem o que querem e o que lhes apetece, impondo-nos regras que põem em causa o nosso desenvolvimento. Era aqui que eu queria referir que foi pena não terem envolvido as freguesias para irmos a Lisboa e obrigarmos esses senhores, nomeadamente, a CCDR a irem contra as nossas necessidades. Há uma questão que é clara. Já no primeiro PDM houve barbaridades que lá estão, nomeadamente, lugares na freguesia de Seiça, do século XV que estavam como área florestal, nem sequer estavam registadas e que tiveram 18 anos para serem regularizadas neste PDM. A nossa insatisfação, a nível da freguesia, é grande. -----

Por um lado, não há dúvida nenhuma, houve benefícios e houve vantagens. Tenho de referir a abertura que houve da equipa nesta última fase e que foi liderada pelo senhor Vice Presidente Natálio, a quem manifesto um agradecimento pela abertura. -----

É fundamental a aprovação deste projeto, deste PDM que peca por tardio. -----
Obrigado” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Aproveito a oportunidade para cumprimentar a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----



Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da uma situação que me preocupa. Como sabe, senhor Presidente, nunca se consegue ter um plano ideal para todos, mas a União de Freguesias de Matas e Cercal fica muito abaixo das expetativas que foram criadas aquando do início da revisão do PDM. Pergunto, há alguma possibilidade da Câmara Municipal repor algumas situações, pois temos alguns lugares na freguesia que sofreram cortes, como por exemplo: Ninho de Águia, Vales, Fontes Santas, Cercal, Campina, Soalheira, Lavradio, entre outros. E temos um lugar como o Outeiro das Gameiras que viu a proposta alterada depois da discussão pública. Seria possível, futuramente, haver uma alteração para repor algumas situações destas? -----

É esta a pergunta que queria deixar ao senhor Presidente da Câmara Municipal” -----
= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Queria regozijar-me com esta revisão do PDM. -----

No sentido global, penso que é completamente esdrúxulo estar aqui a sacar mais valias, se foi este ou aquele que começou ou que acabou o processo. A verdade é que Lisboa e Vale do Tejo, a média de aprovação de revisões do PDM está nos 16 anos. Isto é totalmente criticável, censurável e não aceitável. Portanto, temos de fazer uma grande reflexão acerca do papel da CCDR e fazer também alguma pedagogia para que haja um consenso mais alargado de alterar a base legislativa da aprovação deste tipo de documentos porque não há nenhuma razão para isso. Isto é uma demonstração de um certo cutelo sobre o pescoço dos municípios porque parece que os municípios estão aqui todos voluntariamente e a trabalhar para prejudicar a nossa terra, Não. Nós estamos todos aqui para ajudar a desenvolver a nossa terra. Cremos o melhor, de certeza, para aquilo que é o desenvolvimento. E o PDM é um plano fundamental para isso, mas é sobretudo da nossa responsabilidade porque somos nós que vamos ter de viver com ele e vamos ter de o desenvolver como o senhor Presidente da Câmara Municipal, muito bem, sublinhou. -----

Gostaria de dizer que há de facto aspetos que poderiam ser tidos em conta, que poderiam ser melhorados. Penso que a declaração dos senhores vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal, sendo uma declaração da oposição, ela é também contributos no sentido de sublinhar, sem uma critica a esta ou aquela, mas as opções que aqui ou ali não foram tão largas como deveriam ser. -----



A minha pergunta implícita ao senhor Presidente da Câmara Municipal é esta. Nós com este PDM vamos ter mais combate à desertificação das freguesias do interior do concelho, ter mais fixação de pessoas nessas freguesias, ou vamos com esta proposta dar razão ao Dr. David Catarino com a teoria do policentrismo e dos núcleos polivalentes que tinham quatro ou cinco núcleos que deveriam ter prédios e pessoas a viver no nosso território rural em prédios, em vez de poderem fazer as suas pequenas moradias junto às comunidades onde nasceram, trabalham, onde têm os seus mais entes queridos. -----

Esta é a minha pergunta porque é verdadeiramente e fundamental a pergunta de qualquer cidadão médio que, hoje, nos esteja a ouvir e que, depois deste debate, fique mais esclarecido e tire algum proveito deste debate. -----

Obrigado” -----

----- Solicitaram, mais uma vez, a palavra, os membros da Assembleia Municipal senhores:
= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO expôs o seguinte: “Gostaria de dar um esclarecimento, provavelmente, não transmiti bem a minha mensagem. -----

A presença do senhor Vice Presidente responsável pela condução do processo na reunião de líderes de grupos municipais, nessa reunião de seis de março, não responde à questão de fundo que é a questão política. Para que serve uma comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas se, naquele que é o principal documento orientador do território para o futuro e, como aqui foi sublinhado várias vezes por diversos intervenientes, tratar-se de um momento histórico, não fomos ouvidos. -----

Para além das 34 entidades que foram ouvidas haveria, obrigatoriamente, mais uma e essa até é do Município. Fomos eleitos pela Assembleia Municipal e, eu não sendo ouvido numa situação destes, penso que até deixa de existir razão para que esta comissão continue a ter existência política.” -----

= MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS expôs o seguinte: “Gostaria apenas de dizer que compreendo a posição do Dr. José Alho, mas entendo que estas comissões que foram criadas no âmbito da Assembleia Municipal existem, precisamente, para assuntos que não são de discussão pública, que não são sujeitas a consulta da Assembleia Municipal ou que não têm outras formas de se poder tratar estes temas. -----



Se nós, em sede da Assembleia Municipal, estamos todos e temos a oportunidade de nos pronunciarmos sobre o Plano Diretor Municipal, evidentemente, que não há, no meu ponto de vista, a necessidade da comissão respetiva especializada se pronunciar sobre esta matéria. ---

Percebo o ponto vista, mas acho desnecessária nesta ocasião. -----

Não se perde a oportunidade da continuidade desta comissão para o futuro porque há outras matérias que, quase nunca são sujeitas a discussão específica e que essas comissões, que são criadas no âmbito da Assembleia Municipal, podem perfeitamente fazer face. -----

Percebo o ponto de vista, mas creio que, uma vez que a Assembleia Municipal reúne todos os deputados, vai pronunciar-se sobre esta e sobre qualquer uma dessas matérias.” -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Respeito obviamente o entendimento, mas é uma questão de coerência. Ouvem-nos formalmente sobre determinados aspetos que também podem ser aqui discutidos. -----

De realçar ainda outra coisa, a questão que eu estou aqui a levantar não é de hoje. Se forem ver ao processo que levou à aprovação em 2002, na altura eu já fazia parte dessa comissão de ambiente, houve uma auscultação e uma formalização. É para isso que as comissões servem. Se fosse a palavra dos deputados, evitavam-se as comissões e, então, há que as extinguir.” ----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: -----

- Referiu que é um documento muito técnico, dificultando assim a resposta aos menos entendidos nesta matéria. -----

- Disse que a Câmara Municipal entendeu consultar mais 10 entidades para além das 24 de carácter obrigatório, tendo todas elas apresentado o respetivo parecer. -----

- Referiu que, no dia 12 de fevereiro, houve uma reunião na sede do município entre representantes do município e do ICNF, onde se dissiparam as dúvidas que tinham surgido em reunião do dia 6 de fevereiro, tendo sido elaborada uma ata que poderá ser consultada. Em representação do município estiveram presentes: o Vice-Presidente Natálio Reis, o Chefe Serviço de Planeamento André Oliveira e o Técnico da Câmara Municipal David Pulquério. Em representação do ICNF estiveram: a Eng.^a Ana Lúcia Freire, Técnica Dulce Vales e o Técnico Luís Ferreira. -----



- Referiu que, no processo de licenciamento das pedreiras, os órgãos do município terão um poder acrescido em relação ao que se verifica até agora, o que, conforme disse, é uma evolução muito positiva que pode defender mais as populações. -----

- Reiterou que este plano não é perfeito e não vai ao encontro das expectativas de todas as pessoas, contudo, houve todo um esforço para acomodar a maior parte das pretensões apresentadas. -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR; 13 ABSTENÇÕES: 11 GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, 02 VOTOS GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “A proposta de revisão do PDM que analisamos e sobre a qual vamos deliberar é um instrumento da maior importância para o nosso futuro coletivo. -----

Se fosse o Partido Socialista a gerir o município de Ourém a deliberação sobre o PDM não se faria nestas condições de difícil acesso à participação dos cidadãos. -----

Este processo decorre há mais de uma década o que é bem demonstrativo da sua complexidade e justifica uma cuidada análise e ponderação, pois vincula o município, as organizações públicas e privadas e os cidadãos num horizonte temporal alargado por imperativo legal. -----

Hoje temos a responsabilidade de deliberar sobre um Instrumento de Gestão Territorial cuja condução da sua revisão atravessou diversos executivos e por isso quero relevar vários aspetos de grande importância que são contributo diferenciador da ação do Partido Socialista concretizados a partir de momento em que assumiu a liderança da Câmara Municipal em 2009:

1- Revogar uma panóplia de planos diversos com procedimentos em aberto sorvendo recursos públicos em consultorias e também os recursos de cidadãos e empresas envolvidos em contratos para darem sequência à sua vontade empreendedora. -----

2- Adotar uma estratégia de recrutamento para fortalecer a capacitação técnica que permitisse desenvolver os diversos Instrumentos de Gestão Territorial com recursos internos, mais



próximos do terreno e das pessoas, recorrendo apenas de modo complementar a apoio técnico especializado externo e em simultâneo mobilizar para o envolvimento dos diversos serviços sobretudo na fase de caracterização e no diagnóstico dos principais constrangimentos.

3- Integrar no mesmo serviço o Sistema de Informação Geográfica e o Ordenamento do Território num registo inovador e potenciador de maior eficácia. -----

4- Desenvolver todos os procedimentos de alteração disponíveis no nosso ordenamento jurídico para resolver imbróglis que comprometiam a economia, o emprego e direitos de qualidade de vida e igualdade de oportunidades aos cidadãos a título individual e coletivo com apoio técnico externo de excelência. -----

5- Entregar relatório circunstanciado aos diferentes níveis da Administração Pública e aos membros dos Governos com esta tutela nesse período na tentativa de os envolver e sensibilizar para a celeridade urgente de resolução eficaz de tantos problemas e desconformidades existentes no território em termos de ordenamento do território e de urbanismo com importância para os indivíduos, empresas e comunidade. -----

6- Desenvolver um processo de diagnóstico com sessões públicas abertas a todos os cidadãos, em todas as freguesias do concelho, e manter as portas abertas à informação pretendida por qualquer cidadão relativamente a este processo em clara rutura com as metodologias de opacidade do passado -----

7- Sustentar o processo de revisão na legitimidade do plano estratégico apresentado e sufragado pelos eleitores nas eleições de 2009. -----

Estes pressupostos são clara marca socialista no plano das opções políticas e da relação com os cidadãos que muito nos orgulham e merece que se reconheça o empenho e envolvimento de muitas entidades, cidadãos e funcionários do universo do município. -----

Apesar deste processo sobre o qual deliberamos ter estado em discussão pública como obriga a lei e ter os necessários pareceres das entidades obrigatórias não mereceu do ponto de vista efetivo e útil o envolvimento dos diferentes níveis do poder local democrático, nomeadamente os que integramos: esta Assembleia Municipal. -----

Tivemos uma pequena sessão de apresentação no auditório municipal em 6 de Maio de 2019 antes de abrir a obrigatória discussão pública onde fomos informados do Conteúdo documental do PDM (art. 97.º RJIGT) que consta de: Regulamento; Planta de ordenamento— representa o modelo de organização espacial do território municipal; Planta de condicionantes—



identifica as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, acompanhados por: Relatório; Relatório ambiental; Programa de execução; Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica /financeira. -----

Também tivemos uma abordagem genérica e sintética sobre o processo que nos mereceu alguns comentários e sugestões acreditando que estávamos a iniciar um processo interativo de diálogo construtivo e democrático. -----

Retivemos dessa sessão que num setor que tanto incomoda as populações o caso concreto das pedreiras se referia que no PDM em vigor existia um total: de 559ha com a seguinte distribuição: -181ha existente e 378ha proposto e que na atual versão de revisão seria essa área reduzida para um total de 291ha propostos. -----

Estes são dados curiosos quando confrontados com o atual relatório final onde no ponto -----
3.10 - Espaços de exploração de recursos geológicos (Artigo 25.º, n.ºs 3,4,5 e 6 e do aditamento do n.º 4 do Artigo 59.º) se diz o seguinte: -----

Passam a permitir-se explorações de recursos geológicos em área exteriores à respetiva categoria de espaços, em solo rústico (exceto em espaços naturais e paisagísticos), sujeita à elaboração de PIER, sendo definidos alguns critérios para as novas explorações e ampliação das existentes. Considerando os princípios elencados e o facto de as novas explorações se encontrarem sujeitas a PP(PPIER), onde se assegurará a avaliação dos seus impactes e a compatibilidade com outros IGT e condicionantes legais, entende-se que as novas explorações e a ampliação das existentes serão resultado de uma concertação e ponderação dos interesses em presença. -----

Isto não é para nós aceitável nem se compreende pelo histórico com que nos confrontamos na zona de Casal Farto, Maxieira, Boleiros, e arredores e tem sido objeto de aceso debate nesta Assembleia. -----

Terão a nossa veemente oposição às intenções de descontrolo nesta gestão aqui facilitada. ----
Senhor Presidente e senhores vereadores que fique claro que não aceitamos essa caixa de Pandora....não queremos a nossa paisagem, os nossos recursos hídricos a biodiversidade a agricultura a saúde e qualidade de vida das nossas comunidades hipotecados para lucro de uns quantos, privatizando as mais valias e externalizando os custos ambientais e de saúde pública ,numa atitude que não se aceita nos tempos que vivemos onde a sustentabilidade tem um instrumento de compromisso orientador das Nações Unidas na Agenda 2030. -----



Até o Papa Francisco ilustre peregrino na nossa terra refuta essas atitudes e conceitos do passado na sua encíclica “Laudato Si” e pouco alinhados com um destino turístico-religiosos da dimensão de Fátima. -----

É curioso verificar também a origem dos promotores que na sua maioria abandonaram esta atividade no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros talvez por estarem sujeitos a um outro tipo de respeito pelas regras ambientais e pelas comunidades residentes. -----

Entrando no documento que é proposto consideramos distorcer a visão estratégica de desenvolvimento que em coerência com os diagnósticos tem de ir ao encontro da fixação das pessoas no concelho, na tentativa de inverter o processo de perda populacional instalada. -----

Não pode baixar a ambição e dimensão das propostas que existiam para as áreas de localização empresarial tirando máximo partido da ligação ao IC9. -----

Escandalosa a revisão em baixa da área empresarial proposta para a Gondemaria na ligação privilegiada ao IC9 e à classificação do PDM adjacente do município de Leiria. -----

Consideramos que não é dada uma resposta conducente a uma eficaz e imperiosa articulação com os diversos níveis dos Instrumentos de Gestão Territorial, como os Planos de Urbanização das 2 cidades. -----

Perde-se uma oportunidade para a necessária articulação intermunicipal, quer na relação com a sub-região de Leiria, mas também do Médio Tejo. -----

Apesar do que se tenta transmitir ficam por resolver alguns imbróglios que certamente ressuscitarão nesta Assembleia num qualquer pedido de interesse publico municipal como os casos da indústria extrativa e outras situações empresariais e domésticas. -----

Nesta Assembleia Municipal existe uma Comissão de Planeamento Urbanismo, Ordenamento do Território e Defesa da Floresta a quem é solicitado o seu parecer pela Câmara Municipal e que é convocada pelo Presidente da Assembleia. -----

Foi proposta pelo Presidente desta AMO e aprovada por unanimidade. -----

A esta Comissão foram requeridos pareceres sobre inúmeros pequenos processos no âmbito da regularização de atividades produtivas como as pedreiras, e recentemente sobre o Plano de Urbanização de Fátima. -----

Acreditem senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia que aguardávamos com forte expectativa que o processo de revisão do PDM fosse aquele que ai merecesse uma maior



interação pois ai reside o fundamental da missão desta Comissão. No mínimo um pedido de parecer -----

Mas não. Fomos formal e institucionalmente ignorados, -----

Concluimos que neste caso não mereceu o respeito exigido. -----

O Presidente desta Assembleia que a propôs, -----

Os membros desta Assembleia que a aprovaram. -----

E todos os membros que a constituem e que pelos vistos têm uma funcionalidade e utilidade oscilante em função dos interesses ou estados de alma dos senhores da terra. -----

Lamentável. -----

Lamentável e não expurgável em mais umas edições de propagada em papel couché. -----

Enquanto Presidente dessa Comissão o meu voto, o do grupo municipal do Partido Socialista que me indicou e os membros dessa Comissão que me elegeram devem retirar ilações políticas do desrespeito com que a sua legitimidade e missão foram ignoradas. -----

Se não fosse só aparência e este município funcionasse com a seriedade que o nosso nível de responsabilidade exige enquanto representantes do povo teríamos certamente tempo para aqui debater com densidade o nosso futuro coletivo enquanto território depois dum processo sujeito a consulta publica e não seríamos confrontados com um documento fechado e nós remetidos ao papel de meros atores que o devemos aprovar. -----

O Partido Socialista considera não estarem reunidas condições para votar favoravelmente este assunto, e por isso vamos optar pela ABSTENÇÃO. -----

Para finalizar queremos que fique registado que aceitamos votar o documento da revisão do PDM de Ourém no pressuposto de que estão garantidas pelo executivo municipal todas as condicionantes legais exigidas e respeitados os pareceres obrigatórios de todas entidades competentes para o procedimento em apreço.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “esta é uma declaração de voto pela abstenção. -----

Este Plano Diretor Municipal apresenta melhorias significativas face ao anterior que bloqueou o desenvolvimento da Freguesia de Seiça em mais de uma década. Tínhamos muitas esperanças e expectativas que este PDM fosse corrigido das injustiças praticadas. -----

O início da sua revisão foi promotor. Existiu a participação massiva da população e tínhamos muitas expectativas. -----



Foi com surpresa que, posteriormente, fomos confrontados com situações que colocaram em causa toda a estratégia defendida para o desenvolvimento da Freguesia de Seiça. Não fomos ouvidos nem informados em tempo oportuno. Não podem ser os gabinetes de Lisboa a ditar as suas leis sem conhecer a realidade local. Apresentamos várias reclamações e algumas foram contempladas, felizmente. -----

Este PDM vai penalizar a revitalização da zona central da Freguesia, não permitindo uma efetiva ligação do Pombalinho e das Serradas, inviabilizando assim potenciar um núcleo central da Freguesia conforme tínhamos definido estrategicamente, continuando assim a Freguesia de Seiça a ser a única, no concelho de Ourém, em que a sua sede tem pouca expressão habitacional e que é urgente solucionar. -----

O executivo da Junta de Freguesia, a que presido, teria toda a disponibilidade para aprovar este PDM, mas, face a diversas situações encontradas, ficou a impossibilidade de o fazer. Formula votos para que a próxima revisão seja breve.” -----

= FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Abstive-me na votação do Plano Diretor Municipal -----

Reconheço que não foi um processo fácil. Considero que este Plano Diretor Municipal não sirva os objetivos quer dos fregueses, quer das freguesias porque algumas ou quase todas as reclamações que foram apresentadas não tiveram aprovação. -----

Considero também que as freguesias mais rurais, e este lado de Olival, Gondemaria, Espite, Urqueira, toda esta zona, penso que não foi bem tratada neste PDM -----

Agradeço o esforço da Câmara Municipal para poder fazer o alargamento do cemitério de Gondemaria, penso que é um dado positivo. -----

Reconheço que também não é fácil, mas poderia, com certeza, ser mais favorável para todos nós. -----

Obrigado” -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante de grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “O PDM, face às características e recursos endógenos do seu território, deve refletir uma estratégia sustentável e viável que, visando o ordenamento e a ocupação do solo, possibilite o seu desenvolvimento social, económico e infraestrutural. -----



Deve, ainda, promover estratégias que apoiem e estimulem o empreendedorismo e cimentem a identidade cultural das localidades que abrange. -----

Dentro desta estratégia, o MOVE – Movimento Independente identificou, - à Camara Municipal -, os eixos estratégicos que considerava importantes para o desenvolvimento do concelho. Foram eles: o Turismo, a Religiosidade, o Ambiente, a Ruralidade, a Patrimonialidade, a Educação, os Serviços, a Agricultura e Floresta e o Comércio e a Indústria. -----

Relativamente ao Turismo, o MOVE - Movimento Independente propôs a criação de corredores que incrementassem a biodiversidade e, ainda, que se reaproveitassem os espaços, - já existentes -, referentes ao lazer, à cultura e ao património. Propôs, ainda, a criação de outros centros de interesses que diversifiquem e ampliem a oferta ao turista/peregrino que aflui ao concelho e, nomeadamente, a Fátima. -----

Relativamente ao ensino, propusemos o reajustamento dos parques escolares em vigor, no nosso Concelho,... propusemos a criação, em Fátima, do ensino público ao nível do preparatório e secundário e avançámos, ainda, com a necessidade da existência de um polo universitário de estudos humanísticos e teológicos, reaproveitando-se edificações devolutas e tirando-se proveito das potencialidades e da universalidade de Fátima. -----

Alertámos, também, para a necessidade de um espaço do ensino superior, noutra local do Concelho, relativo ao ensino técnico-profissional e de hotelaria e turismo assente na reputação das Escolas Profissionais e de Hotelaria e Turismo. -----

-Dando realce aos aspetos mais marcantes desta proposta de Plano Diretor Municipal, agora em apreço, verificámos que as propostas do MOVE, para estes e outros eixos de desenvolvimento, não foram, sobejamente, consideradas. Deteta-se, ainda, um desrespeito pelo uso atual de determinados espaços de lazer - já existentes e em funcionamento - que deixam de constar como tal, no atual PDM. -----

Depreende-se que, ao nível dos Parques Industriais não houve uma visão estruturante ao nível do Município e, no que às Pedreiras concerne, continua a não se salvaguardar o ambiente nem a saúde das populações vizinhas. Infelizmente, neste PDM, em todas as freguesias, essencialmente nas do interior e, nomeadamente, nas suas Sedes, há espaços/terrenos com definição e aptidão para serem urbanizáveis que deixaram de ser edificáveis ou perderam a capacidade de edificação o que, não só prejudica as ambições familiares e das populações (deixando as mais pobres) como, também, não contribui para a regeneração dos aglomerados.

Por fim, no relatório final do documento, em apreço, há Organismos Nacionais, - com interferência na sua execução -, que alertaram (e alertam), persistentemente, para a necessidade de se corrigirem situações, - facto que não foi verificado -, que permitiriam uma melhor e mais eficiente gestão do território municipal. -----

Face ao transcrito, o MOVE – Movimento Independente, abstêm-se, nesta votação com a presente declaração de Voto.” -----

= VIRGÍLIO ANTUNES DIAS, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Votei a favor, mas queria salvaguarda a importância do plano para o concelho e tendo em conta a possibilidade de fazer as atenções que sugeri anteriormente.” --

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de maio 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

